PORTARIA G.P. Nº.: 1190, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza concessão diária".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **JULIANA MIQUELÃO**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.051, CPF: 006.743.641-20, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANA MIQUELÃO	GOIÂNIA	14/09/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DA PRODATA	R$ 80,00 **TOTAL: R$ 80,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal